



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
&
NOTAS EXPLICATIVAS**


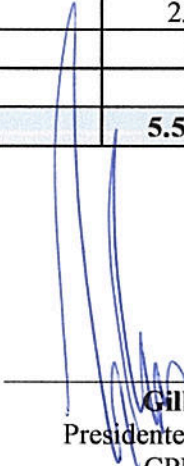
Exercício 2020

Demonstrações Financeiras**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020**

Em reais, exceto quando indicado de outra forma.


BALANÇO PATRIMONIAL

| HOSPITAL SÃO MARCOS | | |
|--|---------------------|---------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL- ATIVO | | |
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais) | | |
| | 2020 | 2019 |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.587.279,01 | 1.554.576,44 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 156.072,32 | 363.375,90 |
| Caixa | 875,37 | 2.208,83 |
| bancos s/ restrição | 1.465,21 | 1.463,50 |
| bancos c/ restrição | 1.232,59 | 31.484,30 |
| aplicação financeiras s/ restrição | 130.741,63 | 142.023,61 |
| aplicação financeiras c/ restrição | 21.757,52 | 186.195,66 |
| CONTAS A RECEBER | 131.320,91 | 223.175,18 |
| planos de saúde a receber | 129.635,91 | 167.073,76 |
| pacientes particulares a receber | 305,00 | 5.230,00 |
| outras contas a receber | 1.380,00 | 50.871,42 |
| CRÉDITOS E DIREITOS | 143.909,49 | 147.930,00 |
| Adiantamentos | 51.057,18 | 55.043,41 |
| Despesas Antecipadas | 378,17 | 412,45 |
| Bloqueios Judiciais | 40.836,93 | 40.836,93 |
| Tributos a Compensar e Recuperar | 51.637,21 | 51.637,21 |
| RECURSOS PUBLICOS A RECEBER | 1.751.869,79 | 718.777,97 |
| Recursos Públicos Municipais | 1.751.869,79 | 718.777,97 |
| ESTOQUE | 404.106,50 | 101.317,39 |
| Estoques próprios | 329.279,10 | 101.317,39 |
| Estoques c/ Subvenção | 74.827,40 | - |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.949.348,98 | 2.400.271,76 |
| Realizável a Longo Prazo | | - |
| Imobilizado | 2.949.348,98 | 2.400.271,76 |
| Imóveis | 53.434,91 | 53.434,91 |
| Bens s/ Restrição | 2.543.584,02 | 2.356.893,80 |
| Bens c/ Restrição | 389.593,56 | |
| (-) Depreciação Acumulada | (37.263,51) | (10.056,95) |
| TOTAL DO ATIVO | 5.536.627,99 | 3.954.848,20 |

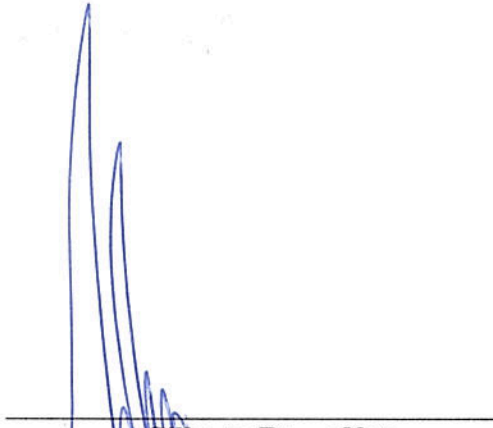

Luis Fernando Marques
Contador CRC SP-252861/0-6
CPF: 275.822.888-23
Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor
CPF: 384.355.928-71

Demonstrações Financeiras
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma.**PASSIVO**

| | 2020 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 6.669.434,51 | 9.433.126,73 |
| Empréstimo | 206.996,50 | 160.928,66 |
| Fornecedores gerais e de serviços | 2.335.795,29 | 2.346.533,50 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.682.207,92 | 1.618.918,96 |
| Obrigações Tributárias e Sociais | 305.095,57 | 4.240.838,75 |
| Subvenções e Assitstências a Realizar | 2.022.425,76 | 890.892,38 |
| Outras Obrigações de Curto Prazo | 116.913,47 | 175.014,48 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 4.158.255,14 | 1.561.220,75 |
| Empréstimo | 1.176.901,03 | 1.215.133,87 |
| Obrigações Tributárias e Sociais | 2.793.314,83 | 146.225,38 |
| Provisões de Longo Prazo | 188.039,28 | 199.861,50 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (5.291.061,66) | (7.039.499,28) |
| Patrimônio Social | (5.291.061,66) | (7.039.499,28) |
| Patrimônio Social | 271.990,00 | 271.990,00 |
| Superávit/Déficit Acumulados | (7.325.268,49) | (6.426.829,60) |
| Superávit ou Déficit do Exercício | 1.762.216,83 | (884.659,68) |
| Total Passivo + Patrimônio Social | 5.536.627,99 | 3.954.848,20 |



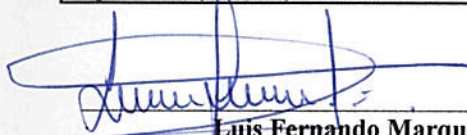
Luis Fernando Marques
Contador CRC SP-252861/0-6
CPF: 275.822.888-23

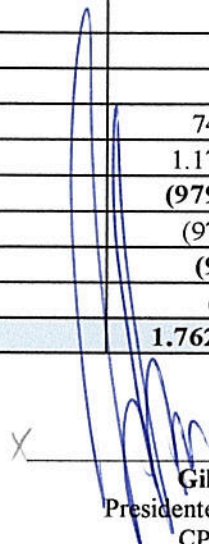


Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor
CPF: 384.355.928-71

Demonstrações Financeiras
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020
 Em reais, exceto quando indicado de outra forma.


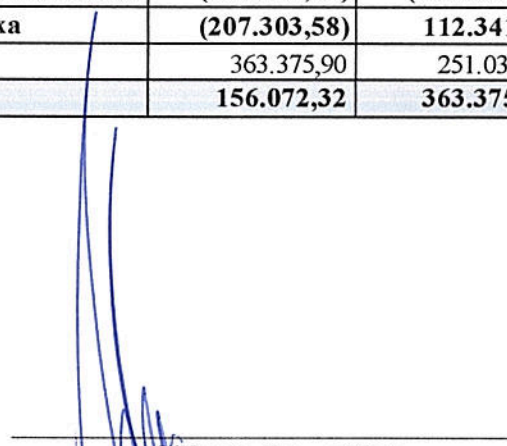
| HOSPITAL SÃO MARCOS | | |
|---|------------------------|------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | |
| <u>Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019</u> | | |
| | 2020 | 2019 |
| RECEITAS | 12.889.922,95 | 11.700.346,90 |
| RECEITAS PRIVADAS S/ RESTRIÇÃO | 2.322.664,56 | 2.697.281,68 |
| Receitas com Particulares | 127.930,02 | 300.267,31 |
| Receitas com Planos Privados | 1.724.365,96 | 2.078.632,21 |
| Receitas com Doações e Eventos | 439.147,17 | 268.472,78 |
| Outras Receitas | 31.221,41 | 49.909,38 |
| RECEITAS PÚBLICAS C/ RESTRIÇÃO | 10.581.003,80 | 9.031.259,72 |
| Subvenção/Doação P/ Custeio | 7.899.902,89 | 7.789.043,25 |
| Subvenção/Doação P/ Suporte Financeiro | 2.681.100,91 | 1.242.216,47 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 6.000,00 | 7.100,00 |
| Alugueis | 6.000,00 | 7.100,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS | (19.745,41) | (35.294,50) |
| (-) Deduções das Receitas | (19.745,41) | (35.294,50) |
| CUSTOS E DESPESAS | (12.066.720,09) | (11.599.876,96) |
| CUSTOS COM SERVIÇOS PRETADOS | (505.112,26) | (1.357.815,73) |
| Custos com Pessoal | (4.779.651,88) | (4.003.145,22) |
| Custos Serviços Terceiros | (4.709.014,80) | (4.376.949,55) |
| Custos Materiais e Insumos | (840.419,45) | (704.233,96) |
| Custos com Expediente Geral | (638.678,71) | (602.690,18) |
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | (1.077.650,10) | (1.203.082,87) |
| Despesas com Pessoal | (548.247,74) | (580.731,86) |
| Despesas com Serviços Terceiros | (416.229,01) | (285.733,00) |
| Despesas com Materiais e Insumos | (16.282,22) | - |
| Despesas com Expediente Geral | (96.891,13) | (336.618,01) |
| (-) TRANSFERENCIA DE CUSTOS COM ASSISTENCIAS E SUBVENCOES (PREST CONTAS) | 10.462.652,58 | 8.329.203,18 |
| CUSTOS COM SUBVENCOES E ASSISTENCIAS | (10.462.652,58) | (9.031.259,72) |
| DEPRECIACÃO | (21.305,15) | (7.718,64) |
| Superávit/(déficit) Operacional | 823.202,86 | 100.469,94 |
| Receitas financeiras | 1.927.927,51 | 16.411,17 |
| Receita com Juros | 14,24 | 3,24 |
| Receita com aplicação financeira | 2.440,86 | 9.814,30 |
| Deconto obtido s/ pgto de fornecedores | 6.386,80 | 6.593,63 |
| Deconto s/ parcelamento de débitos Previdenciário | 745.983,62 | - |
| Deconto s/ parcelamento de débitos não Previdenciário | 1.173.101,99 | - |
| Despesas financeiras | (979.638,54) | (995.523,25) |
| Despesas financeiras | (979.638,54) | (995.523,25) |
| Outras despesas não peracionais | (9.275,00) | (6.017,54) |
| Outras despesas não peracionais | (9.275,00) | (6.017,54) |
| Superávit/ (Déficit) do Exercício | 1.762.216,83 | (884.659,68) |


Luis Fernando Marques
 Contador CRC SP-252861/0-6
 CPF: 275.822.888-23


Gilberto Bruza Neto
 Presidente do Conselho Interventor
 CPF: 384.355.928-71

Demonstrações Financeiras
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020
Em reais, exceto quando indicado de outra forma.**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

| | 2020 | 2019 |
|--|------------------------|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recursos Recebidos | 12.919.508,21 | 11.600.492,94 |
| Entidades Governamentais | 10.683.118,98 | 8.963.872,47 |
| Doações e Contribuições Voluntárias | 195.668,50 | 78.819,15 |
| Próprios | 1.882.260,07 | 2.174.994,17 |
| Rendimentos Financeiros | 2.121,02 | 7.242,85 |
| Outros | 156.339,64 | 375.564,30 |
| Pagamentos Realizados | (12.332.240,09) | (10.875.695,14) |
| Aquisição de bens e Serviços | (4.687.171,42) | (4.239.691,30) |
| Salários e Encargos Sociais do Pessoal | (4.941.983,97) | (4.087.874,11) |
| Contribuições Sociais, Impostos e Taxas | (25.529,75) | (11.361,83) |
| Outros Pagamentos | (2.677.554,95) | (2.536.767,90) |
| (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | 587.268,12 | 724.797,80 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Recursos Recebidos pela Venda de Bens | | |
| Outros Recebimentos por Investimentos Realizados | | |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo | (450.633,07) | (119.370,00) |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | (450.633,07) | (119.370,00) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Recebimentos de Empréstimos | | |
| Outros Recebimentos por Financiamentos | | |
| Pagamentos de Empréstimos | (343.938,63) | (493.086,60) |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil | | |
| (=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | (343.938,63) | (493.086,60) |
| (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | (207.303,58) | 112.341,20 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período | 363.375,90 | 251.034,70 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período | 156.072,32 | 363.375,90 |


Luis Fernando Marques
Contador CRC SP-252861/0-6
CPF: 275.822.888-23
Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor
CPF: 384.355.928-71

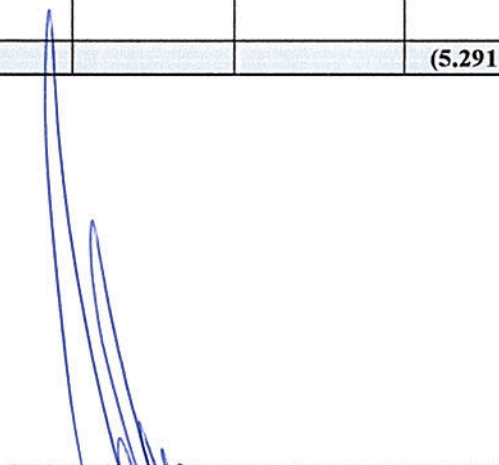
Demonstrações Financeiras**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020**

Em reais, exceto quando indicado de outra forma.

| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|--|--------------------------|------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| | Patrimônio Social | Outras Reservas | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
| Saldos iniciais em 01.01.2018 | 271.990 | - | - | (3.517.154) | (3.245.164) |
| Movimentação do Período | | | | | |
| Superávit / Déficit do Período | | | | (286.862) | (286.862) |
| (-) Ajuste de exercícios anteriores | | | | (411.051) | (411.051) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | | | |
| Recursos de Superávit com Restrição | | | | | |
| Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição | | | | | - |
| Saldos finais em 31/12/2018 | | | | | (3.943.077) |
| Saldos iniciais em 01.01.2019 | 271.990 | - | - | (4.215.067) | (3.943.077) |
| Movimentação do Período | | | | | |
| Superávit / Déficit do Período | | | | (884.660) | (884.660) |
| (-) Ajuste de exercícios anteriores | | | | (2.211.762) | (2.211.762) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | | | - |
| Recursos de Superávit com Restrição | | | | | |
| Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição | | | | | - |
| Saldos finais em 31/12/2019 | | | | | (7.039.499) |
| Saldos iniciais em 01.01.2020 | 271.990 | | | (7.311.489) | (7.039.499) |
| Movimentação do Período | | | | | |
| Superávit / Déficit do Período | | | | 1.762.217 | 1.762.217 |
| (-) Ajuste de exercícios anteriores | | | | (13.779) | (13.779) |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | | | |
| Recursos de Superávit com Restrição | | | | | |
| Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição | | | | | |
| Saldos finais em 31/12/2020 | | | | | (5.291.061) |



Luis Fernando Marques
Contador CRC SP-252861/0-6
CPF: 275.822.888-23



Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor
CPF: 384.355.928-71

CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital São Marcos, CNPJ nº 50.730.902/0001-51, sito à Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164, fundado em 06 de janeiro de 1981, em Morro Agudo- SP é uma associação privada, sem finalidade lucrativa ou econômica.

São prerrogativas e finalidades: prestar serviços de assistência médico-hospitalar, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde; tratar os enfermos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), gratuitamente, sem qualquer distinção de raça, cor, idade, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso, dentro das proporções estabelecidas pela Legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais, podendo ainda exercer atividades educativas na área de saúde curativa e preventiva; oferecer Assistência Hospitalar a particulares, convênios e planos de saúde, desde a admissão até a alta hospitalar; oferecer atendimento de urgência e emergência, abrangendo a demanda espontânea da população, durante 24 horas do dia, todos os dias do ano, tanto para usuários SUS quanto a particulares, convênios e planos de saúde e Oferecer Serviços Auxiliar, Diagnóstico e Terapêutico (SADT).

Atualmente o Hospital está sob Intervenção do Governo Municipal desde 24 de janeiro de 2019, que declara ter identificado falhas no gerenciamento, propiciando problemas financeiros, como um considerável passivo trabalhista/tributário e atraso nos pagamentos dos fornecedores, culminando na desqualificação do atendimento conforme Decreto nº 4.990 que também nomeou Interventores para administrar a Entidade. Sendo que em tal período algumas alterações foram realizadas conforme detalhamento a seguir:

=Decreto Nº 4.990, de 24 de Janeiro de 2019= Interventores: Bruno Fernandes da Silva e Joel Inácio de Faria Junior.

=Decreto Nº 5.013, de 20 de Março de 2019= Interventores: Maria Aparecida Viana Martins e Hermenegildo dos Santos.

=Decreto Nº 5.063, de 25 de Junho de 2019= Interventores: Joel Inácio de Faria Junior e Gilberto Bruza Neto.

=Decreto Nº 5.122, de 01 de Outubro de 2019= Comissão Interventora.

=Decreto Nº 5.506, de 28 de Janeiro de 2021= Comissão Interventora.



APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – *Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis* e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Entidade desenvolve as atividades na área da Saúde.

MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CPC 25 “ *PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES*”

As provisões podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência (accruals) porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação.

Por contraste: (a) as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o



fornecedor; e (b) os passivos derivados de apropriações por competência (*accruals*) são passivos a pagar por bens ou serviços fornecidos ou recebidos, mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo valores devidos a empregados (por exemplo, valores relacionados com pagamento de férias). Embora algumas vezes seja necessário estimar o valor ou prazo desses passivos, a incerteza é geralmente muito menor do que nas provisões.

Os passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*) são frequentemente divulgados como parte das contas a pagar, enquanto as provisões são divulgadas separadamente.

Conforme observado no CPC 25 que cita os **passivos derivados de apropriação por competência (*accruals*)**, para adequação à realidade, foram feitas atualizações, sendo:

-correção dos encargos atrasados e em dívida ativa;

- contabilização de passivos derivados de apropriação por competência: serviços médicos, locações, despesas com prestadores diversos, etc.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

a) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

c) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão estimativa para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

d) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

CAIXA E EQUIVALENTES

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa, estão registradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 875,37 | 2.208,83 |
| Bancos s/ restrição | 1.465,21 | 1.463,50 |
| Bancos c/ restrição | 1.232,59 | 31.484,30 |
| Aplicações financeiras s/ restrição | 130.741,63 | 142.023,61 |
| Aplicações financeiras c/ restrição | 21.757,52 | 186.195,66 |
| | 156.072,32 | 363.375,90 |

RECURSOS PÚBLICOS A RECEBER

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. Refere-se a dois Convênios Municipais e um Termo de Fomento Municipal conforme descrição abaixo:

- a) Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e a Entidade;



- b) Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos.
- c) Termo de Fomento nº 006/2020, Assinado em 11/06/2020, vigente até 31/12/2020, objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19.

| Exercício | Concedente | Atividade | Nº. Convênio | Valor a Receber (RS) |
|---|-------------------|-----------|-------------------|----------------------|
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio 002/2017 | 763.415,64 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio 001/2020 | 393.884,15 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 006/2020 | 594.570,00 |
| Total de Recursos Públicos a Receber | | | | 1.751.869,79 |

ESTOQUES

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Farmácia | 309.114,93 | 74.618,21 |
| Almoxarifado | 89.480,78 | 23.812,97 |
| Serviço de Nutrição e Dietética | 5.510,79 | 2.886,21 |
| | 404.106,50 | 101.317,39 |

IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e levam em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

| <u>IMOBILIZADO</u> | <u>Taxa depreciação</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 4% | 53.434,91 | 53.434,91 |
| Aparelhos e Instrumentos Hospitalares | 10% | 2.461.854,06 | 2.018.922,76 |
| Instalações | 10% | 97.421,83 | 94.761,83 |
| Moveis e Utensílios | 10% | 280.165,24 | 152.759,76 |
| Computadores e Periféricos | 20% | 63.836,45 | 60.549,45 |
| Veículos | 20% | 29.900,00 | 29.900,00 |
| (-) Depreciação Acumulada | | (37.263,51) | (7.718,64) |
| TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO | | 2.949.348,98 | 2.402.610,07 |

e) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

EMPRÉSTIMO

O empréstimo bancário datado em 20 de outubro de 2017 e que terminava no dia 10 de novembro de 2024 (84 meses), em abril de 2020 o hospital optou pela pausa de 4 (quatro) meses oferecida pelo governo para tentar reduzir os impactos em decorrência da pandemia da Covid-19, e conseqüentemente alterou-se o prazo do término para o dia 10 de março de 2025 mudando também o valor da parcela com correções de juros, conforme os termos de aditamentos firmados através do contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal.

O pagamento é descontado mensalmente do repasse relativo à prestação de serviço de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS. O saldo devedor é contabilizado a valor presente e juros são apropriados mensalmente, conforme tabela:

| <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Empréstimo Curto Prazo | 206.996,50 | 160.928,66 |
| Empréstimo Logo prazo | 1.176.901,03 | 1.215.133,87 |
| | 1.383.897,53 | 1.376.062,53 |

| Descrição Empréstimo Caixa Federal | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Modalidade | Início | Prazo final | Total de Parcelas | Parcelas Pagas | Parcela Anterior (antes pausa) | Parcela Atual |
| Caixa Hospital e Caixa Giro SUS | 20/10/2017 | 10/03/2025 | 84 | 33 | 41.090,55 | 44.659,54 |
| | Circulante | Não Circulante | Juros a transcorrer | Saldo Devedor | Taxa de Juros (a.m.) | Taxa de Juros (a.a.) |
| | 589.656,66 | 1.606.932,91 | (812.692,04) | 1.383.897,53 | 2,12% | 25,44% |

FORNECEDORES GERAIS E DE SERVIÇOS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a Pagar são apresentadas como passivo não circulante.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|-----------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS | 289.820,36 | 309.049,01 |
| FÉRIAS | 637.659,39 | 502.560,61 |
| OUTROS | 63.884,56 | 48.388,27 |
| ENCARGOS | 691.159,75 | 713.763,35 |
| | 1.682.524,06 | 1.573.761,24 |

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes retenções, tais como o Imposto de Renda, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros. Os encargos com pessoal quando são inscritos em dívida ativa ou quando parcelados. Constitui dívida Previdenciária e Dívida não Previdenciária, débitos que tenha esgotado o prazo fixado pela Receita Federal para pagamento ou por decisão final proferida em processo regular.

Conforme tabelas a seguir estão inclusos valores que estavam inscritos em dívida ativa e que foi parcelado na PGFN pela portaria nº 14.402, de 16 de junho de 2020 que viabiliza o enfrentamento das empresas causado pela crise econômico-financeira em função dos efeitos da pandemia da COVID-19. Sendo assim o Hospital optou pela regularização dos débitos

inscritos em dívida ativa previdenciário e demais débitos sendo parcelado em até (120 parcelas) e recebendo desconto de até 60%.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| ENCARGOS CORRENTES | | |
| IRRF - COD 0588/1708 | 8.516,86 | 81.724,02 |
| PIS/COFINS/CSLL - COD 5952 | 28.027,10 | 234.399,91 |
| ISS | 26,40 | - |
| Subtotal | 36.570,36 | 316.123,93 |
| EM DÍVIDA ATIVA | | |
| Dívida Tributária | 50.393,59 | 2.438.575,65 |
| Dívida Previdenciária | | 1.555.954,91 |
| Subtotal | 50.393,59 | 3.994.530,56 |
| PARCELADOS | | |
| Circulante | 218.131,62 | 768,18 |
| Não Circulante | 2.793.314,83 | 116.211,68 |
| Subtotal | 3.011.446,45 | 116.979,86 |
| Total dos Encargos | 3.098.410,40 | 4.427.634,35 |

SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Refere-se a Convênios Municipais para Custeio e Termos de Fomento para Suporte Financeiro e ajuda na estruturação da entidade:

- Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e a Entidade;
- Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento de 03 leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos.
- Termo de Fomento nº 003/2020, Assinado em 24/03/2020, vigente até 31/12/2020, tendo como objetivo a manutenção quantitativa e qualitativa dos atendimentos médicos de urgência e emergência.
- Termo de Fomento nº 006/2020, Assinado em 06/2020 vigente até 11/2020, com o objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19.

- e) Termo de Fomento nº 007/2020, Assinado em 24/07/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo o investimento para manutenção no tratamento e na aquisição de equipamentos para o combate ao COVID-19.

| Exercício | Concedente | Atividade | Nº. Convênio | Vlr. a Realizar (R\$) |
|-----------|-------------------|-----------|---|-----------------------|
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio 002/2017 | 634.184,96 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio nº 001/2020, Edital de Inexigibilidade nº020/2020. | 616.446,18 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento nº 003/2020, Edital de Inexigibilidade nº024/2020. | 47,04 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento nº 006/2020. | 608.418,33 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento nº 007/2020, Edital de Inexigibilidade nº027/2020. | 163.329,25 |

CONTINGÊNCIAS A PAGAR (LONGO PRAZO)

As provisões para contingência foram ajustadas com a finalidade de reconhecer os processos com probabilidade de perda provável, conforme determinado pelo pronunciamento contábil-CPC 25- *Provisões, Passivos Contingentes E Ativos Contingentes*.

Reconhecimento da Provisão: “Uma provisão deve ser reconhecida” quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

O valor reconhecido como provisão para contingências refere-se a um processo civil e três processos trabalhistas, nesses casos, a acessória jurídica interna do Hospital São Marcos entende que as chances de perdas são prováveis, por tanto foram reconhecidos como provisão para contingências no passivo não circulante:

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|----------------------|------------|------------|
| Contingências Cíveis | 106.000.00 | 106.000.00 |

| | | |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Contingências Trabalhistas | 82.039,28 | 93.861,50 |
| | 188.039,28 | 199.861,50 |

“Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida por que: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.”

Item 27: “ A entidade não deve reconhecer um passivo contingente.”

Item 28: “O passivo contingente é divulgado, como exigido pelo item 86, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.”.

O valor a ser divulgado como passivo contingente refere-se a 10 processos civis, totalizando R\$ 1.987.027,28 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

Em atendimento a ITG 2002(R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

| Exercício | Concedente | Atividade | Nº. Convênio | Vlr. Recebido (R\$) | Vlr. Realizado (R\$) |
|-----------|-------------------|-----------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio 002/2017 | 7.765.379,45 | 7.899.902,89 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 005/2019 | | 167.052,66 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Convênio 001/2020 | 607.415,85 | 384.750,98 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 001/002/2020 | 149.683,00 | 146.253,61 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 003/2020 | 1.200.000,00 | 1.199.909,54 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 006/2020 | 184.914,00 | 171.089,29 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 007/2020 | 590.726,68 | 427.044,83 |
| 2020 | Governo Municipal | Saúde | Fomento 008/2020 | 185.000,00 | 185.000,00 |

RESULTADO DAS AÇÕES EM SAÚDE (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei nº. 12.101/09 Decreto n.º 8.242/14 na realização de suas atividades de SAÚDE (fins) demonstra no quadro abaixo os dados quantitativos dos atendimentos.

O cálculo do percentual de atendimento aos pacientes de Serviços Únicos de Saúde SUS foi realizado de acordo com o disposto na portaria, GM Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011:

“Art. 32”. O percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços SUS será apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente-dia, e no total de atendimentos ambulatoriais realizados pela entidade para pacientes SUS e não SUS.

Parágrafo único. Para efeitos de atendimento do disposto no caput, a participação do componente ambulatorial SUS será de no máximo 10%, devidamente comprovado.”

Ressaltamos que esses dados, isto é, os pacientes atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS anualmente representam percentual superior a 60% (sessenta por cento) da capacidade instalada.

| Número de atendimentos | | | | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 2019 | SUS | OUTROS | TOTAL | %SUS |
| Internação | 1.476 | 380 | 1.856 | 79,53% |
| Atendimento Ambulatorial | 51.197 | 19.693 | 70.890 | 72,22% |
| Total de atendimentos | 52.673 | 20.073 | 72.746 | 72,41% |
| 2020 | SUS | OUTROS | TOTAL | %SUS |
| Internação | 1.260 | 243 | 1.503 | 83,83% |
| Atendimento Ambulatorial | 30.248 | 11.938 | 42.186 | 71,70% |
| Total de atendimentos | 31.508 | 12.181 | 43.689 | 72,12% |

CAPACIDADE DO HOSPITAL

| ESTRUTURA FÍSICA | | |
|------------------|------------|---------------------------------|
| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
| 1 | 1 | Centro Cirúrgico (c/ 05 salas) |
| 2 | 4 | Quartos (pacientes) |
| 3 | 1 | Quarto (Pediatria) |
| 4 | 1 | Quarto (Maternidade) |
| 5 | 1 | Berçário |
| 6 | 1 | Brinquedoteca |
| 7 | 3 | Sala uso de enfermagem |
| 8 | 1 | Posto de enfermagem |

| | | |
|----|----|--|
| 9 | 1 | Sala de acolhimento (triagem) |
| 10 | 1 | Sala de urgência/emergência |
| 11 | 1 | Recepção/Telefonia |
| 12 | 1 | Sala de observação |
| 13 | 1 | Sala de inalação |
| 14 | 2 | Consultórios |
| 15 | 1 | Sala de curativo |
| 16 | 1 | Sala de ortopedia |
| 17 | 1 | Sala procedimentos/peq. cirurgias |
| 18 | 1 | Quarto para médicos |
| 19 | 1 | Sala para entrada de ambulância |
| 20 | 1 | Recepção/radiologia |
| 21 | 1 | Sala para exames mamografia |
| 22 | 1 | Sala para exames de ultrassom |
| 23 | 5 | Salas departamentos Radiologia (exames e laudos) |
| 24 | 1 | Sala administração (ala) |
| 25 | 1 | Sala espera Centro Cirúrgico |
| 26 | 1 | Refeitório |
| 27 | 1 | Farmácia |
| 28 | 1 | Sala agência transfusional |
| 29 | 1 | Almoxarifado |
| 30 | 1 | Cozinha |
| 31 | 1 | Nutrição/Dietética |
| 32 | 1 | Sala zeladoria |
| 33 | 1 | Rouparia/costura |
| 34 | 1 | Lavanderia |
| 35 | 8 | Salas administrativas |
| 36 | 1 | Sala para reuniões |
| 37 | 1 | Sala manutenção |
| 38 | 1 | Sala arquivo (SAME) |
| 39 | 32 | Banheiros (F/M) |
| 40 | 1 | Sala de Estabilização às urgências |
| 41 | 1 | Sala morgue |

MELHORIAS NO HOSPITAL

Com o cenário da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo, o Hospital recebeu adequações e ampliações para tratamento dos pacientes, sendo estruturado com 3 (três) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19 e demais aquisições de equipamentos hospitalares.

DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, com a finalidade de custeios, investimentos ou imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

| DESCRIÇÃO | 2020 | 2019 |
|--|-------------------|------------------|
| Doações PF e PJ | 148.873,73 | 23.104,48 |
| Doação de Materiais e Medicamentos | 56.329,94 | 22.433,15 |
| Doações Live Solidaria e Evento Queima do Alho | 233.943,50 | - |
| Total de doações Recebidas | 439.147,17 | 45.537,63 |

ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente valores relativos às isenções previdenciárias e isenções sociais (COFINS) gozadas durante os exercícios de 2020 e de 2019, correspondem aos montantes de R\$ 1.244.314,82 e de R\$ 1.612.472,44 respectivamente.

RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ e CSLL.

SUBVENÇÕES PÚBLICAS

A Resolução do CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) = A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos:

Convênio nº 002/2017, assinado em 01/08/2017, vigente até 01/08/2022, que tem como objeto a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o Município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares, foi repassado o valor total de R\$ 7.765.379,45 (sete

milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Convênio nº 001/2020, assinado em 16/09/2020, vigente até 31/12/2020, que tem como objetivo fornecimento de 03 leitos hospitalares para cuidado de pacientes adultos com COVID-19, bem como a contratação de toda a estrutura, equipamentos e insumos, foi repassado o valor de R\$ 607.415,85 (seiscentos e sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Termo de Fomento nº 001/2020, Edital Nº20, vigência de 22/07/2020 até 31/12/2020, com objetivo no auxílio da quitação do décimo terceiro salário dos funcionários, CPFL e executar a primeira fase da implantação dos hidrantes no Hospital, foi repassado o valor de R\$ 49.683,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais).

Termo de Fomento nº 002/2020, Edital Nº21, vigência de 22/07/2020 até 31/12/2020, com objetivo no auxílio na quitação de impostos e encargos trabalhistas, foi repassado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Termo de Fomento nº 003/2020, Edital Nº24, vigência de 23/03/2020, até 31/12/2020, tendo como objetivo a manutenção quantitativa e qualitativa dos atendimentos médicos de urgência e emergência, foi repassado o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Termo de Fomento nº 006/2020, vigência de 06/2020 a 11/2020, com o objetivo de atender a demanda proposta pela Secretaria da Saúde na criação de leitos de campanha para o enfrentamento da COVID-19, foi repassado o valor de R\$ 184.914,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais).

Termo de Fomento nº 007/2020, Edital Nº27/2020, vigência de 24/07/2020 a 31/12/2020, que tem como objetivo o investimento para manutenção no tratamento e na aquisição de equipamentos para o combate ao COVID-19, foi repassado o valor de R\$ 590.726,68 (quinhentos e noventa mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Termo de Fomento nº 008/2020, Edital Nº39/2020, vigência de 17/12/2020 a 31/12/2020, que tem como objetivo o auxílio financeiro em 50% do valor a ser pago aos funcionários a título de décimo terceiro salário, foi repassado o valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| RECEITAS FINANCEIRAS | |
|---|---------------------|
| 1- Receita com Juros ativo | 14,24 |
| 2 - Receita com aplicação financeira | 2.440,86 |
| 3 - Deconto obtido s/ pgto de fornecedores | 6.386,80 |
| 4 - Deconto obtido s/ parcelamento dos débitos previdenciários conforme negociação 3986563. | 745.983,62 |
| 5 - Deconto obtido s/ parcelamento dos débitos não previdenciários conforme negociação 3987090. | 1.173.101,99 |
| TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS | 1.927.927,51 |

Conforme tabela descritivas da composição do saldo do grupo receitas financeiras, abaixo é descrito cada item:

- 1- Acréscimos recebidos de atendimentos particulares;
- 2- A Entidade possui Aplicações Financeiras de liquidez imediata no banco Caixa Econômica Federal;
- 3- Desconto obtido em negociações com fornecedores e pagamentos regulares;
- 4- Como detalhado em Notas e Demonstrações Contábeis anteriormente, a Entidade possuía Dívida Tributária e Social inscrita em dívida ativa, por isso, a mesma aderiu a um parcelamento especial da Lei 13.988, de 14 de Abril de 2020, exclusivo para entidades filantrópicas e foi beneficiada com 60% de desconto para dívida previdenciária e 40% para não previdenciária.
- 5- Idem item 4.

| DESPESAS FINANCEIRAS | |
|--|-------------------|
| 1- Descontos Concedidos | 1.422,60 |
| 2 - Despesas com Taxa de Administradora de Cartão de Credito | 1.855,54 |
| 3 - Despesas com Juros Passivo s/ fornecedores e encargos mensal. | 14.272,86 |
| 4 - Tarifas e Despesas bancarias | 18.224,48 |
| 5 - Despesas com Juros Passivo s/ Empréstimo Caixa Economica Federal conforme contrato 24.1171.610.000 que teve pausa de 4 (quatro) meses em decorrência da Pandemia COVID-19. | 115.246,45 |
| 6 - Juros s/ empréstimo bancario | 235.587,87 |
| 7 - Correção Monetaria de Juros/Multa/Encargo Legal | 593.028,74 |
| TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS | 979.638,54 |

Conforme tabela descritiva da composição do saldo do grupo despesa financeira, abaixo é descrito cada item:

- 1- Com o início da Pandemia do Covid-19, o Hospital fez um acordo de desconto mensal de R\$ 100 no aluguel da lanchonete instalada em anexo ao prédio da entidade, e demais descontos concedidos em contas pacientes particulares;
- 2- A entidade recebe contas de particulares no cartão de crédito e débito;
- 3- Juros sobre pagamentos de duplicatas e impostos realizados em atraso;
- 4- Tarifas pagas pela entidade para manutenção das contas correntes e pagamento dos fornecedores;

- 5- Em abril de 2020 o hospital optou pela pausa de 4 (quatro) meses no pagamento do empréstimo e conseqüentemente houve correções de juros, conforme os termos de aditamentos firmados através do contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal;
- 6- Juros mensais pagos sobre as parcelas do empréstimo contrato nº 24.1171.610.0000004-29 com a Caixa Econômica Federal;
- 7- Com o objetivo de demonstrar a situação financeira e patrimonial da entidade com maior clareza e realismo, foi adotada a correção monetária. Por isso, no exercício de 2020 os saldos das dívidas tributárias e sociais foram ajustados mensalmente conforme Taxa Selic. Dentre as quais, estão inclusas competências em dívida corrente e competências em dívida ativa que é composta por parcelamentos junto à Receita Federal, mas rescindidos por falta de pagamento e encargos que não foram recolhidos.

NOTA SOBRE SALDO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS

| PASSIVO CIRCULANTE | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações Tributárias e Sociais | 305.095,57 | 4.240.838,75 | 251.919,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| Obrigações Tributárias e Sociais | 2.793.314,83 | 146.225,38 | 1.334.192,27 |

CONTEXTO

Em 2019 iniciou-se o reconhecimento dos juros e multas transcorridos conforme relatório da Receita Federal, com isso, a dívida foi consolidada na Contabilidade expressando assim a realidade, por conseguinte, houve aumento expressivo do saldo de 2019 em relação ao exercício de 2018.

Com a adoção da prática, o saldo conciliado anterior à data do parcelamento era de R\$ 4.627.044,14, saldo esse parcelado em 23 de dezembro de 2020 com acréscimos de juros e multas, porém com um desconto no valor de R\$1.919.085,61. Após os ajustes e contabilização dos processos, foram transferidas para o longo prazo as parcelas com vencimento após 12 meses do final do exercício corrente, que são reconhecidas como longo prazo.

Em suma, a diferença do saldo das obrigações tributária e sociais entre o exercício de 2019 e 2020, dá-se em virtude do parcelamento e pela transferência do saldo do curto prazo para o longo prazo, o mesmo se deu para o saldo do longo prazo, que passou de R\$ 146.225,38 para R\$ 2.793.314,83.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do ano de 2020, a Entidade firmou parcerias com o governo Municipal para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Tais parcerias foram regidas conforme a Lei nº 13.204/2015, que visa transparência em relação à aplicação e a prestação de contas dos recursos recebidos:

“Art. 72.....

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.” (NR)

“Art. 73. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.” (NR)

No entanto, conforme citado anteriormente, mediante o cenário pandêmico, a entidade teve dificuldades em relação ao cumprimento das metas pactuadas. Visto que, por se tratar de um momento singular para a área da saúde e no cenário financeiro/econômico, determinadas projeções financeiras e quantitativas não foram alcançadas e outras excedidas.

Conforme ofício nº 045/2021 datado de 29 de março de 2021, a entidade solicitou uma análise prévia das prestações de contas referentes ao Convênio 001/2020, Termos de Fomento nº 005/2019, 001/2020, 002/2020, 003/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020 e da Contratualização feita através do Convênio 002/2017, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário buscando a elucidação de eventuais dúvidas ou correção de possíveis apontamentos e esta no aguardo de resposta do mesmo.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Dessa forma, no balanço encerrado em 31/12/2020, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores conforme resumo:

Valor debitado de R\$ 4.344,86, referente Serviços de Laboratório do exercício de 2019.

Valor debitado de R\$ 5.901,41, referente depreciação de imobilizado do período 03/2018 até 12/2019, conforme compras de móveis e Utensílios conforme NF 29773 de Magazine Luiza e compra de aparelhos hospitalares de NF 3851 de Cirúrgica Ávila Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Valor debitado de 3.950,65, referente devolução de saldo da prestação de contas do CMDCA Exercício de 2019 (Prefeitura).

Valor debitado de 1.200,00, referente Plantão de Serviços Médicos competência 12/2019, não incluso no fechamento de 2019.

Valor debitado de 67,72, referente correção de multa e juros sobre pagamento de DARF código 0561 competência 08/2019.

Valor debitado de 48,35, referente juros sobre pagamento de FGTS do período 05/2018 até 12/2019.

Valor debitado de R\$ 6.137,23, referente ajuste de saldo contábil e saldo na Procuradoria Geral da Fazenda inscrito em dívida ativa dos exercícios 2018 e 2019.

Valor debitado de 3.774,49, referente ajustes de valor entre saldo contábil e pagamento de DARF código 5959 e 1708 dos exercícios de 2017 e 2018.

Valor creditado de 2.658,86, referente lançamento em duplicidade entre folha de pagamento do Hospital e folha de pagamento da Organização Social competência 12/2019.

Valor Creditado de 8,50, referente ajuste de saldo na conta de médicos retaguarda exercício de 2019.

Valor Creditado de 113,84, referente ajuste de saldo para correção de encargos na conta de divida não Previdenciária.

Valor Creditado de 434,62, referente valores lançado em duplicidade sobre encargos da folha de pagamento no exercício de 2019.

Valor creditado de 21,58, referente estorno de valor na conta provisão de encargos sobre 13ª salario O.S.

Valor creditado de 39,62, referente ajuste sobre folha de pagamento do 13ª salario pago em 3 (três) parcelas.

Valor creditado de R\$ 8.368,48, referente ajuste de saldo contábil na conta de encargos em conciliação com o saldo na Procuradoria Geral da Fazenda inscritos em divida ativa dos exercícios 2016 e 2019.

[Handwritten signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal do Hospital São Marcos, abaixo assinados, em reunião realizada nesta data, fazendo uso de nossas atribuições legais e estatutárias, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra à disposição de eventuais interesses, somos de PARECER que os documentos,

- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Superávit ou Déficit do Exercício
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa e
- Notas Explicativas,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2020, merecendo total aprovação por parte deste Conselho.

Morro Agudo – SP, 14 de Abril 2021.



Hermenegildo dos Santos
Presidente



Lourenço de Assis Camargo
Secretária



Marco Antonio Meireles Pereira
Titular



Daniel Ribeiro dos Santos de Carvalho
Titular